



PORTARIA n . 075/CMGM/14

Em 01 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Augustinho Figueiredo de Ara jo - PDT, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinq enta reais), para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuni es de trabalho e reivindica es junto   Emater, Chefia de Gabinete do Governo do Estado, Casa Civil e Secretaria de Agricultura do Estado e de 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinq enta reais) para a servidora Claudedir Lopes da Silva Sousa – Agente Administrativa - que o acompanhar  organizando a agenda de trabalho, no per odo de 06 a 08/out/2014, conforme pedido constante no Memo. n  008-GAB/VER.A.F.A/CMGM/14 de 01/out/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 01 de outubro de 2014.

  
**F bio Garcia de Oliveira**  
*Presidente*